



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 054/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários para proposição de modelo de aperfeiçoamentos na reserva de vagas às pessoas com deficiência, de forma a alcançar a efetiva oferta de vagas a todos os grupos de candidatos alcançados pela Lei nº 12.711, de 2012, identificando etapas, fluxos, processos e modificações normativas necessárias, inclusive no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Graduado em Direito com pós graduação na área jurídica Experiência profissional experiência mínima de 5 (cinco) anos em assessoria jurídica e ou gestão de processos junto à Administração Pública, atos administrativos, jurídicos e normativos legislativos, preferencialmente na área da educação superior. Número de vagas 01 (uma) Conhecimentos ou habilidades desejáveis Experiência em atividades organizacionais e administrativas da Administração Pública Federal. Experiência em elaboração/produção de proposta legislativa/normativa. Experiência na elaboração de documentos administrativos, jurídicos e normativos. Experiência na área de legislação de acesso e permanência na educação superior. Conhecimento e experiência de programas do Governo Federal de acesso, democratização e permanência na educação superior. Conhecimento e experiência em avaliação, monitoramento e supervisão de políticas públicas. Conhecimentos de informática. consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem por todo o país. Este edital terá a validade de 04 meses a partir da data de sua publicação. Vigência do contrato de 10 meses. Local de trabalho Brasília - DF Código da vaga TOR 15-2019 (6532)

Os candidatos deverão remeter o currículo, em formato PDF, preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA P U B L I C A Ç Ã O D E S T E D I T A L , N O S I T E D O M E C (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de dezembro de 2019, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.